



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.505/2019, de 04 de Abril de 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, homologado através do Decreto nº 137/2018 de 01/11/2018, e,

Considerando que conforme apuração realizada em processo administrativo próprio, os órgãos de pessoal, contabilidade e controle interno da Prefeitura Municipal apuraram que as nomeações constantes do presente Decreto não importam em aumento do percentual de despesa de pessoal total do Poder Executivo Municipal em relação à Receita Corrente Líquida;

Considerando a demanda do Município no atendimento de vaga no cargo de Assistente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata Rosiany de Souza Batista Andreu, para o cargo de Assistente Administrativo, devendo tomar posse no referido cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de 5 de abril de 2019.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º Nos termos do item 8 do edital de concurso público nº 01/2018, o candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) comprovante de inscrição no CPF;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;

José Roberto Garlff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.209.026-04

